

Ações especiais do Programa Bolsa Família

Situação de Emergência ou
Estado de Calamidade Pública

PROGRAMA

Bolsa Família

Orientações e informes referentes às ações especiais do Programa Bolsa Família

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) poderá adotar medidas especiais para garantir que as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), residentes nos municípios que decretarem situação de emergência ou estado de calamidade pública, tenham acesso ao benefício garantido.

Para tanto, faz-se necessário que a Coordenação Estadual do Programa apresente, por meio de ofício, a relação dos municípios que tiveram seus decretos homologados pelo Governo do Estado e, ou, Governo Federal, com as respectivas legislações em anexo. As ações especiais, válidas por dois meses, são:

- liberação do pagamento do benefício para TODAS as famílias beneficiárias do município afetado já no primeiro dia do calendário de pagamentos do PBF, desconsiderando o escalonamento para agilizar o acesso ao benefício;
- autorização para saque do benefício sem cartão e sem documentos, para beneficiários que tenham perdido os mesmos, com uso da Declaração Especial de Pagamento emitida pela gestão municipal;
- prorrogação de prazos para atualização cadastral e repercussão nos benefícios do PBF para as famílias incluídas nos processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral nos municípios nessa situação.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), por meio da Subsecretaria de Assistência Social (Subas), encaminhou, até o presente momento, informações de 111 municípios com decretos de situação de emergência homologados pelo Governo Estadual. A Senarc retornou contato no último dia 30/01/2020, informando que todos os municípios, até então apresentados pelo Governo de Minas Gerais, já foram contemplados com as ações especiais do Programa Bolsa Família, solicitando nosso apoio no contato com os mesmos para as seguintes orientações:

- o calendário de pagamentos está liberado para os 111 municípios, podendo todos os beneficiários sacar a parcela de fevereiro no dia 12/02/2020, independente do NIS;
- a declaração especial de pagamentos já pode ser usada para todos os municípios afetados, independente da liberação do calendário. A Senarc disponibilizou formulário de Declaração Especial de Pagamento a ser utilizado pelas gestões municipais, bem como documento com Orientações para Uso da Declaração Especial. **Para fazer o download da declaração [clique aqui](#).**

Importante! Compete exclusivamente ao Gestor Municipal do Programa a responsabilidade pela assinatura das Declarações Especiais de Pagamento.

Orientações para uso da Declaração Especial para Pagamento de Benefícios do Programa Bolsa Família em municípios em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública



Do uso da Declaração Especial para Pagamento de benefícios do Bolsa Família

- Os canais de pagamento da CAIXA do seu município foram orientados a realizar o pagamento de benefícios do PBF mediante apresentação da Declaração Especial de Pagamento.
- A Declaração é aceita apenas em agências da CAIXA ou unidades itinerantes de pagamento.
- A Declaração é necessária apenas quando o beneficiário não está em posse nem do cartão nem de documento de identificação com foto. Caso possua documento com foto, pode se dirigir à agência, sem essa Declaração.



Da emissão da Declaração pela Gestão Municipal do PBF

- A Declaração deve ser emitida conforme modelo anexo, elaborado pelo Ministério da Cidadania.
- A Declaração atesta a identidade do beneficiário sem a necessidade de apresentação de documentos.
- Para certificar-se da situação de benefício, o gestor deve consultar, sempre que possível, o SIBEC e o App Bolsa Família, antes de emitir a Declaração.
- Para possibilitar a verificação da situação de benefício em caso de indisponibilidade de rede, pode-se usar a lista anexa, com NIS, nome de RF e situação de benefício. Esta lista deve ser usada apenas em caso de indisponibilidade de sistemas on-line, como o SIBEC e o App Bolsa Família, que apresentam uma informação mais atualizada.